

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quinta-Feira, 29 de Abril de 2021 - Edição nº 069

SUMÁRIO

- DECRETO N° 145/2021: "Constitui a comissão de avaliação de bens Imóveis para realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação, amortização dos bens do Município de Tanque Novo/BA e da outras providências."
- PORTARIA Nº 022/2021: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRA PROVIDÊNCIA."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Tanque Novo - BA





DECRETO de Nº 145 de 2021

"Constitui a comissão de avaliação de bens Imóveis para realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação, amortização dos bens do Município de Tanque Novo/BA e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão de Avaliação Patrimonial dos Bens Imóveis do Município de Tanque Novo/BA, com a finalidade de realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação, e amortização.

Art. 2º - A Comissão será composta por 04 (quarto) membros, a seguir:

- 1. Aloisio Agenor Costa Silva
- 2. Clériston Matheus Brito Silva
- 3. Diego Santos Oliveira
- 4. Adventino Silva Sobrinho

Parágrafo Único - Os integrantes da Comissão de que trata este artigo, não farão jus a qualquer tipo de remuneração, pelo desempenho dessa atividade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 29 de abril de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19 Avenida do Contorno, s/n - Centro -Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia Fones: (77) 3695 – 1162

Tanque Novo - BA





PORTARIA Nº 022/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DA OUTRA PROVIDÊNCIA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença prêmio, para servidor público municipal, com lapso temporal, a contar do dia 01/05/2021 a 27/08/2021, para ROSILENE DE FÁTIMA TEIXEIRA SILVA OLIVEIRA, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, MATRÍCULA DE N° 279;

Art. 2° - Exonerar, a pedido, a Sra. GILNEIDE SOUSA SANTOS, do cargo de PROFESSORA NÍVEL I
PEDAGOGIA, no qual, tinha carga horária de 20 horas semanais.

Art. 3° - Exonerar, a pedido, a Sra. NAYARA MISTIELE RAMOS ROCHA NEVES, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL - CAPS, no qual, tinha carga horária de 20 horas semanais.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 29 de abril de 2021.

Paulo Ricardo Bomfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19 Avenida do Contorno, s/n – Centro – Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia

Fones: (77) 3695 - 1162